

LEI Nº 802

Abre crédito especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o crédito Especial de Cr\$ 1.870.970,00 (Hum milhão e oitocentos e setenta mil, novecentos e setenta cruzeiros) para atender ao disposto da Lei nº 787 de 25/4/63.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 6 de setembro de 1963.

